

Autoria:	JOSEMAR VOLPINI
Orientador:	Prof.^a: Especialista Manoel Abrahão Neto
Título:	A LEGITIMIDADE RECURSAL DO AMICUS CURIAE
Resumo:	<p>RESUMO: O presente estudo buscou analisar a figura do Amicus Curiae, instituto inserido no Código de Processo Civil de 2015 e investigar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça sobre a atuação deste instituto no Código de Processo Civil de 2015, frente a irrecorribilidade da decisão de admissão do Amicus Curiae, que age no processo judicial como um terceiro interveniente, uma vez que há no ordenamento jurídico brasileiro divergências doutrinárias no tocante a recorribilidade da decisão que admite e inadmite o instituto na demanda judicial. O assunto é de extrema relevância tendo em vista sua atualidade e a ausência de amplos estudos e pesquisas sobre o tema.</p> <p>Deste modo, este estudo apresentou conceitos sobre o Amicus Curiae, bem como respeito dos recursos e da legitimidade recursal para, então, abordar sobre a recorribilidade do referido instituto. Para isso, foi utilizado o método dedutivo, com base em pesquisa doutrinária de diversos autores, tais como: Cassio Scarpinella Bueno, Humberto Theodoro Júnior, Bruno Dantas, Aluísio Gonçalves de Castro Mendes, Daniel Amorim Assumpção, Luís Roberto Barroso, Fredie Didier Júnior, dentre outros, bem como em artigos científicos, monografias e legislações pertinentes ao tema. Podese concluir que o Superior Tribunal de Justiça entende que a irrecorribilidade deve ser lida de maneira restrita ao art. 138 do CPC..</p> <p>PALAVRAS-CHAVE: Amicus Curiae; Recursos; Legitimidade Recursal; Irrecorribilidade.</p>
Data da defesa:	21 de novembro de 2022